



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS,  
REALIZADA EM VINTE DE JUNHO DE DOIS  
MIL E OITO

Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas quinze horas, estando presentes os (as) senhores (as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz (PS), vereadores, comigo, Manuel Damião Godinho, chefe da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês, antecipada pelo despacho nº 40/P/2008, de 17/06.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 11/06/2008:** A acta da reunião ordinária realizada no passado dia onze de Junho de 2008, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 112/2008, de 19/06:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 11/06 A 20/06/2008:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

**ADITAMENTO A ORDEM DE TRABALHOS DO PONTO:** *“Pedido de Licenciamento de ocupação de Via Pública com Esplanada – Bar “O Top”.*

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A reunião com a Eng<sup>a</sup>. Zélia, Dr<sup>a</sup>. Teresa e o Dr. António Henriques da ARS-Alentejo, sobre o projecto para a construção do novo Lar de Barrancos, bem como, da visita ao local onde o mesmo vai ser construído.

2 – Reunião em Lisboa com o Conselho de Administração da EP-Estradas de Portugal, contando também com a presença do Director de Estradas do Distrito de Beja e, em que fizemos uma minuciosa exposição do estado degradante em que se encontram as estradas que servem o concelho de Barrancos e exigimos a reparação das mesmas. O membro do Conselho de Administração, Dr. Diogo Madeira, assegurou-nos que em Outubro próximo será lançado o concurso para a reparação da E.N. 258 no lanço de Barrancos a Safara.

Relativamente, à E.N. 386 por estar desclassificada, terá que ser objecto de reunião com o Secretário de Estado das Obras Públicas, reunião que já solicitámos.

3 – A eleição do senhor presidente da Câmara Municipal de Castro Verde como novo gestor do QREN.

A senhora Vice-Presidente interveio para convidar os senhores vereadores (as) para a festa Cultural Alentejana da Baixa da Banheira que vai decorrer de 21 a 28 de Junho, a qual este ano é dedicada ao Concelho de Barrancos.

O senhor vereador António M. Durão Gavino deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, dos trabalhos da obra de infra-estruturação do novo Parque Empresarial, que estão a decorrer a bom ritmo.

## **ORDEM DE TRABALHO**

**Deliberação n.º 090/CM/2008 – APROVA A PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO DIALECTO BARRANQUENHO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL, A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS:** Sob proposta da senhora vice-presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de classificação do dialecto barranquenho património cultural imaterial, abaixo transcrita na íntegra:

**“TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO DIALECTO BARRANQUENHO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL:**

### **1 - Caracterização do município de Barrancos**

#### **A História**

As origens da vila de Barrancos remontam aos finais do século XIII, aldeia pertencente à vila de Noudar, então sede do município.

A região foi conquistada aos Mouros para o reino de D. Afonso Henriques, em 1167, por Gonçalo Mendes da Maia, o Lidador, sendo devolvida a D. Fernando II de Leão em 1169 e recuperada, nesse mesmo, ano pelos muçulmanos. Esta luta entre cristãos e muçulmanos arrastou-se com avanços e recuos por mais um século.

Sendo novamente Noudar pertença portuguesa, no reinado de D. Sancho II (1223-1248), teria este prometido ao futuro Afonso X o Sábio, a cedência de todas as terras além do Guadiana. Mais tarde, segundo carta de doação de 4 de Março de 1283, Afonso X, rei de Castela, entrega Noudar a Dona Beatriz, sua filha, viúva de D. Afonso III rei de Portugal desde 1279, juntamente com as praças de Mourão, Moura e Serpa.

O Foral de Noudar, que segue o modelo do de Évora, foi concedido em 1295 por D. Dinis, filho de Dona Beatriz e D. Afonso III, e confirmado em 1513 por D. Manuel I.

O tratado de Alcanices, assinado em 1297 por D. Dinis e D. Fernando IV, rei de Castela e Leão, fixou os limites da fronteira entre ambos os reinos. Todavia, a região de Noudar continuou uma zona de litígio e de indefinição administrativa, sendo por várias vezes posse do reino de Castela.

Em 1303, D. Dinis faz doação de Noudar ao Frei D. Lourenço Afonso Mestre da Ordem de S. Bento de Avis, como agradecimento pela colaboração que a mesma dera ao rei durante os conflitos com Castela, sendo obrigação desta reconstruir e fortalecer o castelo.

Em 1308 foi criado em Noudar o primeiro couto de homiziados do país, com vista à defesa da fronteira e travar o despovoamento. Existiam na época 79 moradores.

Outros foram os períodos em que a região esteve na posse de Castela. D. Afonso IV envolveu-se em guerra com Castela (1336-1339), facto que levou provavelmente à perda de Noudar. No reinado de D. Fernando (1367-1383), Noudar voltaria a Portugal em 1372, regressando novamente a Castela após a sua morte. Na crise de 1383-1385, Noudar tomou a voz por D. Beatriz, Infanta de Portugal, filha de D. Fernando, casada com D. João I de Castela desde 1383.

Com a integração de Portugal na coroa de Castela (período filipino 1580-1640), a aldeia de Barrancos adquire mais importância que a vila de Noudar, ficando assim o castelo desprovido de sentido. A população maioritariamente castelhana estava concentrada em Barrancos, verificando-se na época um crescimento demográfico, devido provavelmente à monarquia dualista. A presença de castelhanos na região é certamente mais antiga. Nos finais do séc. XV as terras fronteiriças de Castela

alcançaram um super-povoamento com a consequente diminuição das terras de pastagem o que pode explicar o movimento migratório para Portugal e a pressão sobre as terras quase despovoadas de Barrancos.

Com o envolvimento de Portugal nas Guerras da Sucessão de Espanha, as tropas do Duque de Osuna em 1707, apoderam-se de Noudar conservando-se em poder de Espanha até à assinatura do Tratado de Utreque (1715).

Aquando da ocupação castelhana, Noudar é votado ao abandono e, entre 1774 e 1835, surge pela primeira vez, a designação de município de Noudar e Barrancos. Assim sendo, o município passa a ter a população concentrada na aldeia (Barrancos), situada a mais de 10Km de distância, e o seu corpo militar e administrativo assente no castelo (Noudar).

Entre 1774 e 1835, surge pela primeira vez, a designação de município de Noudar e Barrancos. Com a reforma administrativa promovida pelo governo liberal de Mouzinho da Silveira, em 1836, Barrancos é elevada à categoria de vila, passando o município a ser denominado somente pelo nome de Barrancos.

Finalmente, na sequência de nova reorganização administrativa assinada por João Franco, que extinguiu mais de 500 municípios, é publicado o decreto n.º 26 de 27/06/1896 pelo qual é "suprimido o município de Barrancos, sendo anexado ao de Moura".

Contudo, a revolta da população local e a constatação da existência de um realidade cultural específica, levou a que esta situação nunca se chegasse a concretizar de facto e, dois anos depois, por lei de 13 de Janeiro de 1898 foi novamente restaurado o município de Barrancos, com sede na Vila de Barrancos.

### **O Património Material**

Relativamente ao património material, destaca-se:

- O Castelo de Noudar, situado a 12 Km de Barrancos, erguido num morro escarpado, a uma altitude de 275 metros, rodeado pelo Ardila e o seu afluente Múrtega. Classificado monumento nacional por decreto de 16 de Junho de 1910;

- O castelo de Cid (vestígios) situado a mais de 10 Km, aproximadamente, a 220 metros de altitude, junto à margem esquerda da ribeira do Ardila, poderá ter constituído um dos primeiros postos avançado de vigia e de assentamento mineiro.

- As ruínas da capela de S. Ginês;

- Os moinhos medievais da ribeira do Múrtega;

- A igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição;

- As paisagens e os sítios naturais, da Pipa, do Cadaval, do Alto de S.

Bento, entre outros locais;

- O actual Parque de Natureza de Noudar;

- A antiga Minas de Apariz, inactiva desde 1975;

- Os montes apalaçados que povoam a propriedades rural;

- A gastronomia e o artesanato;

- As festas e outras tradições, usos e costumes.

A forte influência de uma relação muito íntima com a vizinha Espanha, caracteriza ainda hoje muitos dos seus costumes e tradições, sobretudo o dialecto barranquenho e as corridas com touros de morte legalizadas em 2002, depois de muita controvérsia.

Como consta num documento de 1245, coexistiam na antiga Vila medieval de Noudar dois idiomas: o castelhano, por tradição antiga e o português oficial, recebendo este influência e elementos do castelhano.

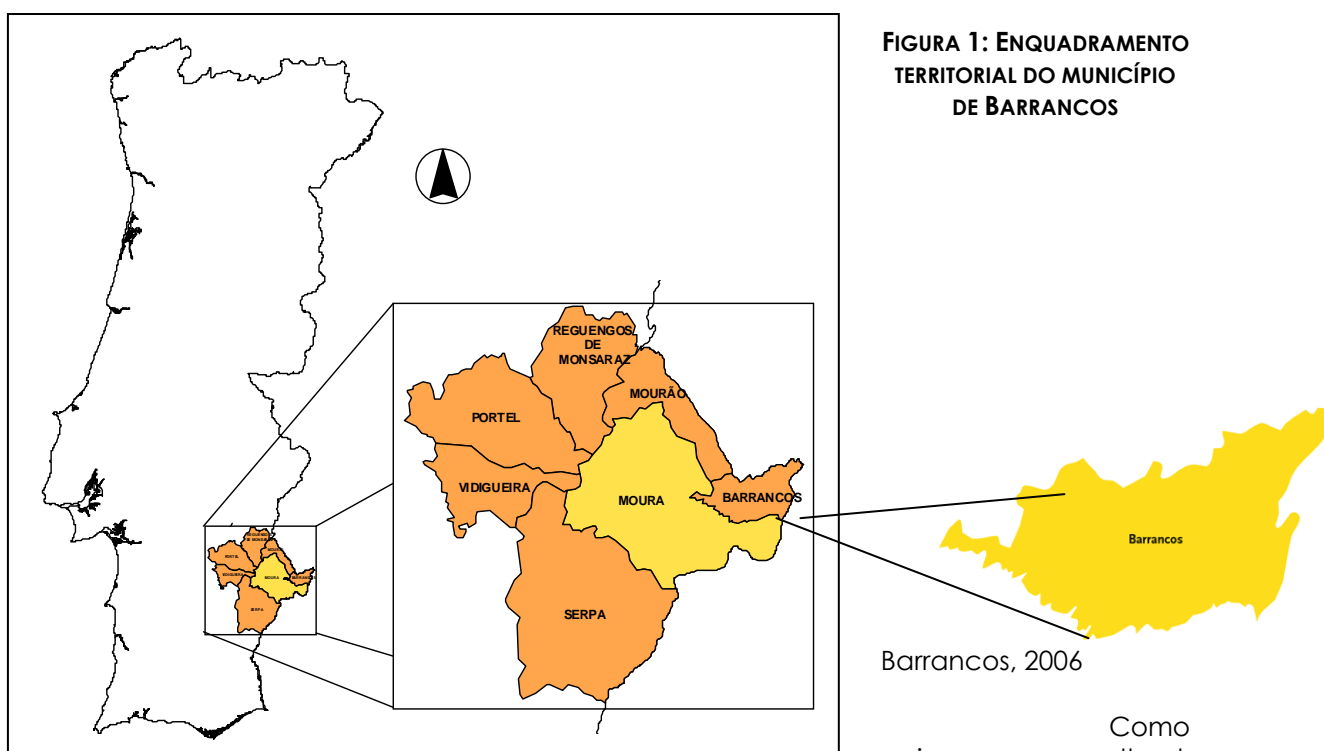
### **Localização geográfica e administrativa**

A Vila de Barrancos é a única localidade do município, assumindo-se como freguesia e sede de município em simultâneo. Concentra dentro de si a maior parte da população, uma pequena percentagem habita nos montes vizinhos. Em 2001

registava 1924 habitantes, sendo o município com menor população de Portugal Continental (Censos 2001).

O território do município de Barrancos, com apenas uma freguesia (Barrancos), possui uma área de 169 Km<sup>2</sup>, situa-se na raia alentejana, na margem esquerda do rio Guadiana. Encontra-se envolvido a poente pelos municípios portugueses de Moura e Mourão e a nascente pelos municípios espanhóis de Oliva de La Frontera e Valencia del Mombuey (província de Badajoz) e Encinasola (província de Huelva). A sede de Distrito (Beja) encontra-se a 110 Km, assim como a cidade de Évora. A capital, Lisboa, dista 250 Km.

Por razões de ordem histórica, cultural e geográfica a comunidade barranquenha possui uma forte ligação com Espanha. Santo Aleixo da Restauração, freguesia do município de Moura, localidade portuguesa mais próxima, dista 21 Km, equanto que Encinasola (Espanha) dista apenas 9 Km de Barrancos. Esta ligação reflecte-se a nível do próprio dialecto assim como nas manifestações culturais e etnográficas, sejam elas populares religiosas.



Barrancos apresenta vestígios humanos desde o Calcolítico Médio/Final. A antiga sede do município, Noudar, é disso um exemplo: "As ocupações sucessivas desta área apresentam uma lógica profundamente ligada às potencialidades naturais da região: a mineração e a pastorícia" (Agenda 21 Barrancos). Desde o alvor do trabalho dos metais até à conquista cristã no século XIII, passando pela construção da cerca amuralhada no século XIV, toda esta região constitui um marco na história local do município reconhecido com a sua classificação, em 1910, como Monumento Nacional.

**FOTO 1: CASTELO DE NOUDAR – VISTA AÉREA**



Fonte: Naturlink, 2005, Agenda 21 Barrancos, 2006

Salienta-se a existência de alguns monumentos megalíticos, provavelmente relacionados com a cultura do Sudeste espanhol ou de influência almeriense, e de um Castro ou povoamento fortificado na zona, possivelmente pertencente à série de povoados Neolíticos do Baixo Alentejo.

As serras da Contenda, consideradas espaço natural de Barrancos, possuem uma diversidade natural e paisagística única, fruto de uma multiplicidade de habitats: "montados de azinho dispersos, montados de sobro densos, matagais mediterrânicos, áreas pseudo-estepárias, florestas de coníferas e linhas de água de regime torrencial" (Agenda 21 Barrancos). Nelas encontram-se ainda explorações de uso múltiplo e de regime fundiário de grande propriedade que constituem importantes refúgios para a vida selvagem, ainda que tenham perdido alguma da sua diversidade característica.

A área florestal resume-se à zona da Serra da Colorada, propriedade municipal gerida pelos serviços florestais.

Do ponto de vista urbanístico e arquitectónico de Barrancos, ressaltam as influências andaluzas, formalizadas numa estrutura urbana com casas térreas e alinhadas, ligadas directamente à rua, com becos e ruas emaranhadas. A Vila Raiana de Barrancos representa-o na perfeição, com casas caiadas de branco e emolduradas de xisto, construídas em ruas sinuosas de acentuados desníveis e escadarias que vão dar à praça, o ponto de encontro de toda a população. É nesta praça, refira-se, que se faz a fogueira no Natal e se montam os tabuados para as corridas de touros, o expoente máximo da cultura barranquenha.

### **As Corridas com Touros de Morte**

Barrancos é uma vila singular, enclave português em Espanha que, no falar, no comer e noutros usos, faz da hibridez cultural propiciada pela situação geográfica o tema central da sua identidade.

A origem das Festas de Agosto perdem-se no tempo, mas sempre nos últimos dias de Agosto, em honra de N.ª Senhora da Conceição, Padroeira de Barrancos, comemoram-se invariavelmente, cumprindo o pleno significado de Festa, que se traduz em transgressão, excepção e excesso.

A "festa em estado puro" (Segão, 2000, citando Capucha) inicia-se a 28 de Agosto, dia religioso que inaugura o começo das festividades, integrando-se todos os barranquinhos nas cerimónias, nomeadamente na procissão de veneração da sua padroeira.

Pelas seis da manhã são lançados morteiros. De tarde a banda de música percorre as ruas íngremes, onde homens, mulheres e crianças formarão a procissão em

honra de nossa Senhora da Conceição. Que é anunciada por foguetes e encerrada pela banda e pelos homens, cujo molho se distingue das filas ordenadas de mulheres. Depois de visitadas as ruas, a Nossa Senhora regressa à igreja, cumprindo-se o acto de fé, o dever religioso, mítico e sagrado (Segão, 2000).

Após a procissão tudo muda, é na praça central, actualmente designada por Praça da Liberdade, que o povo começa a dar largas à excitação, que cresce com o aproximar das festas.

Na noite do primeiro dia das Festas, os tabuados (conjunto de traves e pranchas em madeira que cercam o largo da Igreja para que se possam realizar as corridas e nos quais assentam as bancadas de madeira para a assistência), servem de cenário para os dançarinos espanhóis que dançam "rocieros" e sevillhanas que tocam "boleros" e "pasodobles" e artistas espanhóis que têm grande aceitação (Segão, 2000).

Todos participam nesta alegria colectiva. Já pela madrugada dentro, a festa continua. É hora de ir buscar os touros ao campo aberto. É o encerro, outro ritual onde os gritos invadem todas as ruas. De manhã, com a excitação despertando o sono, jovens e idosos, mulheres e homens barranquenhos e visitantes dirigem-se à rua íngreme que dá acesso ao largo da igreja e aos "tabuados". Na manhã de cada dia de festa chega o encerro dos toiros. Logo cedo, toda a população e visitantes acorrem à praça, onde a CMB montou os tabuados. Soam os foguetes e o primeiro toiro ir rompe na "are na" improvisada vindo de uma calçada íngreme que desemboca no largo, por entre as fugas aparentemente desordenadas, os tropeções e os sus tos dos homens e rapazes mais afoitos ou temerários. Mãos hábeis laçam o animal com uma corda e de pois fecham-no no curro, construído debaixo dos tabuados. De pois virá outro toiro. Uma vez encerrado também esse, os mais velhos dirigem-se a uma das sociedades ou uma taberna para beber os "copitos" com amigos até ao almoço, enquanto os mais novos vão dormir uma pequena sesta. A meio da tarde, os jovens, semi-refeitos com a sesta e os adultos, já de almoço comido, convergem para a praça. Os homens mais novos e os rapazes aguardam no meio do recinto o início da tourada, altura em se colocam na parte interior dos tabuados, em posição que lhes permite subir e furtar-se à investida do toiro. Outros homens, geralmente mais idosos, verão a tourada a partir das "sociedades" ou da parte exterior dos tabuados, por baixo das bancadas, onde também se colocam algumas mulheres com crianças que não conseguem lugar em cima.

Salta o primeiro touro à praça, e é lidado com a arte e o engenho possíveis. Em função do mérito da lide e da estocada com que é morto assim o toureiro será saudado e brindado com apêndices do animal (as orelhas e o rabo) ou fortemente "apupado". Depois vem o segundo touro, terminando a corrida com o respectivo arraste pelas mulas, por entre a multidão que entretanto invade o recinto. Assim se passa nos dias 29 e 30 de Agosto. No dia 31 há uma diferença: na tourada são lidados um novilho e uma vaca, esta para os "toureiros" locais, que deverá ser pegada e, na sequência de uma das pegas, levada ao interior da "sociedade dos ricos". Regressa ao recinto rodeada pelos homens que a agarram e cercam até que cai fulminada por "mão" certa.

### **As Festas do Natal e Carnaval**

Poucas vezes se descrevem outras datas festivas do calendário barranquenho. Por exemplo, no Natal, a CMB e alguns jovens transportam para o largo central — a praça da Liberdade, em frente à igreja, onde no Verão se realizam as touradas — a lenha que será acesa numa enorme fogueira na noite da consoada. Depois do jantar em família, as pessoas juntam-se no largo em volta do lume, cantam e, no caso dos

jovens, tocam as zambombas pelas ruas da vila. A festa da família, a data preferida para baptizar as crianças, é também a data em que toda a comunidade se reúne no espaço público, mas de um modo mais virado para o interior, sem a “confusão” dos visitantes e, logo, classificada como mais “genuína”.

No Carnaval, os rapazes dizem versos à porta das moças e os jovens, em conjunto, com quadras críticas, acertam contas entre os vizinhos. Nos “quintos”, hoje em desuso devido ao fim do Serviço Militar Obrigatório, os mancebos despedem-se da comunidade antes de irem “a sortes” para a tropa. Na Pascoela a população vai “a flores” para o campo, no Cadaval, comer, beber, dançar e cantar, namorar e conviver. No dia 8 de Dezembro a comissão de festas, neste caso exclusivamente constituída por mulheres — homóloga da masculina, que organiza a Festa de Agosto — organiza outra procissão em honra de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Barrancos.

## 2 – Identificação do Património Cultural Imaterial

### Origem

O dialecto barranquenho, falado em Barrancos, é uma variedade do português meridional (o alentejano) com fortes traços das variedades meridionais espanholas (andaluzas e estremenhas).

A origem desta fala provavelmente esteja relacionada com os assentamentos na Idade Média em torno ao Castelo de Noudar, de súbditos do reino de Castela, em terras hoje portuguesas. A permanência desta fala mista talvez se deva ao contínuo contacto mantido entre barranquenhos e as populações vizinhas espanholas – Encinasola, Fregenal de la Sierra, Higuera la Real e Oliva, entre outras-, no que diz respeito as relações de tipo social, cultural e económico, e ao isolamento que esta região tem sofrido ao longo dos séculos.

Na Vila de Barrancos é possível ouvir três sistemas linguísticos diferentes: o português – variedade alentejana; o espanhol – variedade andaluza ou estremenha; e o barranquenho propriamente dito. O português é a língua dos ofícios religiosos e dos contactos formais entre pessoas instruídas. O espanhol, maioritário entre a população maior de 60 anos, é também falado e compreendido por praticamente toda a comunidade. O barranquenho, a língua “oficial”, é falada por todos sendo que, em conversação com terceiros (não residentes), o código linguístico pode alterar-se utilizando, no mesmo diálogo as três línguas.

A presença ou ausência dos traços que conformam a fala barranquenha, maioritária na Vila, estão relacionados com o grau de conhecimento da língua portuguesa - português *standard*. (Navas, 2008). Porém, a fala espanhola é utilizada principalmente entre pessoas da primeira e da segunda geração e também na literatura oral tradicional.

**Designação:** Dialecto barranquenho.

**Localização administrativa:** Freguesia e Município de Barrancos, distrito de Beja, Portugal.

## 3 - Caracterização do Dialecto Barranquenho,

O “espanholismo” que se vê reflectido em múltiplas vertentes da cultura de Barrancos, foi consolidado pelo elemento linguístico, o barranquenho, que geracionalmente tem contribuído para resistir a qualquer forma de anular a fusão que sempre se verificou entre os dois países, mas que nunca fez perder a noção de nacionalidade.

O dialecto barranquenho tem despertado ao longo dos tempos o interesse de filólogos e de outros que não o sendo também se debruçaram sobre a dialectologia.

José Leite de Vasconcelos, o fundador da dialectologia científica em Portugal e autor do primeiro Mapa Dialectológico do Continente Português (1893/97), em 1901 na sua tese de doutoramento publicada em Paris fez a primeira referência ao dialecto barranquenho. Mais tarde, em 1938 deslocou-se a Barrancos para conhecer *in loco* a fala barranquenha, e com as informações aí recolhidas consagrou a sua obra mais conhecida sobre o tema: *Filologia Barranquenha*, cuja estrutura consta de quatro partes, nomeadamente:

- Divisão primeira - Da Fala de Barrancos;
- Divisão Segunda - O Que o Autor Pode Coordenar de Gramática;
- Divisão Terceira - Exemplificação do barranquenho em Textos Populares;
- Divisão Quarta - Seara Vocabular.

No prefácio J. Leite de Vasconcelos faz referência à carta que enviou ao então Ministro do interior, e na mesma refere que “o barranquenho é um curioso dialecto popular usado no concelho de Barrancos; tem por base o falar do Baixo Alentejo, modificado pelo Estremenho-Andaluz, que lhe deu feição muito notável”, e acrescentou “o barranquenho é linguagem raiana, paralela de algum modo as que falam em Miranda do Douro e na região de Xalma” (1955:10).

O dialecto barranquenho para o qual J. Leite Vasconcelos chamara a atenção nos estudos de *Filologia Barranquenha*, em 1955, ampliação de um estudo mais antigo publicado no *Boletim de Filologia* em 1939, é um caso singular de variedade linguística mista de português e castelhano, sem paralelo no território português. Na região de Barrancos, as populações de um lado e outro da fronteira política mantêm laços culturais que configuram uma identidade muito própria: romarias, canções, gastronomia e outras manifestações folclóricas comuns, com as corridas com touros de morte, já citadas. Estas peculiaridades linguísticas e culturais são fruto da presença, desde o século XIV, de habitantes de procedência meridional espanhola num território português, pois a margem esquerda do rio Guadiana não ficaria definida politicamente até finais do século XIX, com a Convenção da Contenda.

De entre as características que conferem identidade própria ao Barranquenho, merecem destaque, a nível fonético, a transformação do –s implosivo numa aspiração – *mehmo-*; o desaparecimento do –s, –r, –l em certos contextos – *ehpanhó* (espanhol), *comê* (comer), *ah pessoa* (as pessoas) e a neutralização de [v] por [b]: *bamo a bê* (vamos a ver), fruto da influência das variedades espanholas vizinhas.

A nível morfo-sintático, vale a pena destacar a ausência de concordância no sintagma nominal: *as pernas eram mais lista*; *pagávamos cinco tostõe*; Do ponto de vista lexical, certos termos, em particular no âmbito agrícola, procedem do espanhol: *melgas* (belgas, port; *amelgas* (esp.); *parva* (calcadoiro); *hipo* (soluço); mas outros, com *terçolo* (terçol, port.; *orzuelo*, esp.), são unicamente barranquenhos.

À expressão linguística, associam-se, no caso barranquenho, outras manifestações culturais cuja especificidade e singulares, no contexto da raia entre Portugal e Espanha, que devem ser preservadas. Refira-se a literatura oral e tradicional onde persiste um património único, misto de culturas a meio caminho entre o mundo português e o espanhol, nomeadamente em romances, contos, cantigas, lengalengas, anedotas, etc;. Do ponto de vista da música tradicional, não é menos significativo o legado transmitido pela comunidade barranquenha, cuja herança se manifesta em canções cantadas pelos “quintos” de Barrancos e na presença do “pífaro” (ou “gaita”) tocado ao mesmo tempo que o tamboril – reduto arcaico da transumância de Trás-os-Montes e Beiras ao longo do espaço comum da fronteira luso-espanhola – conhecido em Barrancos como o “bibo”.

Não de deve encerrar este ponto dedicado ao dialecto barranquenho, sem fazer alusão aos contributos da Prof. Doutora Maria Victoria Navas, da Universidade Complutense de Madrid, sobretudo na década de noventa do séc. XX. Também ela esteve várias vezes em Barrancos recolhendo informação, com o propósito de concluir trabalhos relacionados com o tema. Entre eles destaca-se a comunicação apresentada em 1992 no Encontro de Lisboa, sobre Investigação e Ensino de Línguas, a qual intitulou "*El barranqueño: un modelo de lenguas en contacto*", que serviu de base ao livro com o mesmo título, já no prelo a editar pelo Município de Barrancos, cujo teor, pela sua importância, se anexa, constituindo um dos fundamentos da presente proposta.

A proximidade geográfica que existe entre Barrancos e as regiões espanholas de Andaluzia e Extremadura, contribuiu notoriamente para a formação do dialecto barranquenho, primeiro com as emigrações favorecidas pelos comendadores da Ordem de Avis que fez com que uma grande parte dos habitantes de Barrancos fossem de origem castelhana.

Assim, e porque os laços entre Barrancos e a vizinha Espanha nunca se quebraram, também o dialecto ficou cada vez mais enraizado, chegando Vitoria Navas a dizer que os barranquenhos são "trilingues", isto é, falam português (alentejano), o barranquenho e o espanhol (mistura de extremeno/andaluz).

Para Vitoria Navas, os barranquenhos são trilingues dizendo que "*(...)son trilingues, es decir, pueden pasar de un registro a otro sin dificultad, apenas aquellos barranqueños que han cursado estudios medios o superiores, que aunque residen en Barrancos han pasado largos años en el exterior. El comportamiento lingüístico de este grupo se podría decir que es el siguiente: hablan, por ejemplo, Portugués en el local de trabajo, barranqueño en familia y con otros barranqueños, y español con los españoles*", acrescentando que, nos anos que passou em Barrancos " (...) teve oportunidade de verificar, que não são só os barranquenhos com formação académica a utilizar as três variedades, se é que é esta a palavra correcta. A não ser que se queira restringir esta característica ao uso de um português ou de um castelhano de bases literárias e eruditas. Se se entender assim, aí já serão obviamente poucos os falantes. Se se entender em termos de linguagem coloquial, aí o número de falantes aumenta substancialmente, letrados ou não (...)".

Em suma, o dialecto barranquenho é o mais óbvio exemplo da diversidade cultural, da especificidade e da identidade étnico-cultural do povo barranquenho. Trata-se de uma dialecto fronteiriço cuja base é o espanhol, mas a parte mais importante da gramática tem carácter e influência portuguesa. Os barranquenhos têm, portanto, três maneiras diferentes de se expressar no seu quotidiano: em português, em espanhol (Castelhano oficial) e sobretudo em barranquenho, a língua predominante e que podemos considerar como "língua oficial", ainda que informalmente. Numa mesma oração ou conversação podem coexistir as três formas, ou seja, o sujeito utilizar palavras das duas línguas, português e castelhano, e de barranquenho. Por esta razão, muitas vezes existem compreensões, interpretações e análises incorrectas por parte de ouvintes alheios à língua barranquenha.

O dialecto barranquenho, ainda não reconhecido oficialmente como tal, é fruto da história de Barrancos e integra-se na linguagem comum. É um dialecto cuja importância transcende a sua comunidade de falantes, na medida em que a forma como se apresenta ajuda a estudar as línguas mistas europeias.

#### **4 – O Dialecto Barranquenho - Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal**

De acordo com a *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*, adoptada na 32ª Sessão da Conferência geral da UNESCO, em Paris, a 17 de Outubro de 2003, ratificada pelo Decreto do Presidente da República nº 28/2008, de 26/3, entende-se por "património cultural imaterial", as práticas, representações,

expressões, conhecimentos e aptidões (...) que as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural.

Esse património cultural imaterial, transmitido de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu meio, da sua interacção com a natureza e da sua história, inculcando-lhes um sentimento de identidade e de continuidade, contribuindo desse modo para a promoção do respeito pela diversidade cultural e pela criatividade humana.

O “património cultural imaterial”, tal como definido na Convenção, manifesta-se, entre outros domínios, nas “tradições e expressões orais, incluindo a língua como vector do património cultural”, património esse que merece o reconhecimento e a valorização quer a nível local, quer a nível nacional.

Para além do reconhecimento da especificidade linguística do Barranquenho, a classificação deste como Património Cultural Imaterial permitirá sensibilizar a própria comunidade e promover uma expressão oral que, em poucas gerações corre o risco de não sobreviver à padronização inerente à escolarização e ao envelhecimento da população. Importa por isso criar as condições necessárias ao desenvolvimento de programas educativos e culturais que, no seio da comunidade, em particular junto das crianças e jovens, mas também da comunidade regional e nacional, reforcem e salvaguardem um património que, sendo dos barranquenhos, não deixa de ser um património de todos os portugueses e, porque não dizê-lo, de todos os ibéricos.

O Município de Barrancos reconhecendo a importância do dialecto barranquenho como factor de identidade e especificidade do povo de Barrancos, e principal gerador da diversidade cultural no seio da República Portuguesa;

Considerando que, cabe ao Município, esforçar-se, por todos os meios apropriados para “assegurar o reconhecimento, o respeito e a valorização do património cultural imaterial da comunidade barranquenha, no qual se integra, o dialecto barranquenho.

Pelas razões apontadas, por tudo o que significa e nos faz sentir e seguindo as normas internacionais relativas ao património cultural imaterial, o Município de Barrancos, resolve o seguinte:

1 – Classificar, como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal, o dialecto barranquenho, falado pelo Povo de Barrancos desde tempos imemoriais.

2 – Para assegurar a salvaguarda, o desenvolvimento e a valorização do património cultural imaterial, ora classificado, deve a CMB adoptar uma política geral que vise, entre outros:

- a) Valorizar a função do dialecto barranquenho, enquanto património cultural imaterial na sociedade portuguesa em geral e na comunidade barranquenha em particular, criando e promovendo programas específicos;
- b) Instituir uma Comissão de Estudo e de Valorização do Dialecto Barranquenho, na qual participem especialistas no domínio da filologia;
- c) Adoptar medidas tendentes à criação de um Centro de Documentação e de Estudo do Dialecto Barranquenho;
- d) Incentivar o ensino e a aprendizagem do Barranquenho junto da comunidade escolar de Barrancos, em especial no ensino básico;
- e) Proporcionar as condições tendentes à classificação do Dialecto Barranquenho como Património Cultural Imaterial da Humanidade, logo depois da sua classificação Nacional.

Com esta postura o Município de Barrancos, demonstra a consciência política e cívica da defesa do seu património cultural, imaterial, manifestação íntima do povo barranquenho e um legado que deve ser preservado e valorizado.

18/06/008

**BILIOGRAFIA DE REFERÊNCIA**

CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso, *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 16ª edição, João Sá da Costa, 2000.

Idem; "Nova proposta de classificação dos dialectos galego-portugueses", In *Boletim de Filologia*, Lisboa, Centro de Estudos Filológicos, n.º 22, pp 81-116, 1971.

DELGADO, Manuel Joaquim, *A Linguagem Popular do Baixo Alentejo e o Dialecto Barranquenho*, Edição da Assembleia Distrital de Beja, 1983.

NAVAS SÁNCHEZ-ÉLEZ, M.-V. (1992): "El barranqueño: un modelo de lenguas en contacto". *Revista de Filología Románica* 9: 225-246.

(1994b): "Canciones cantadas por los quintos de Barrancos. Un caso de contacto de lenguas", in *Variación lingüística no espaço, no tempo e na sociedade*. Lisboa: APL/Colibri: 147-182.

(1996b): "Importancia de los asentamientos humanos en la configuración de un área geográfica: el caso de la margen izquierda del Guadiana", *Actas del Congreso Internacional Luso-Español de Lengua y Cultura en la Frontera (Cáceres, 1 al 3 de diciembre de 1994)*, Carrasco, J. M. y A.Viudas (eds.). Cáceres: Universidad de Extremadura, vol. II: 411-430.

(1997b): "Enunciados sentenciosos en la literatura oral de la frontera hispano-portuguesa: el ejemplo de Barrancos", in *Actas del I Congreso Internacional de Paremiología. Madrid, 17-20 abril de 1996. Paremia* 6: 439-444.

(1999b): "Lindley Cintra en Barrancos", in I. Faria (ed.), *Lindley Cintra: Homenagem ao homem, ao mestre e ao cidadão*. Lisboa: Cosmos-FLUL: 597-607.

SARAMAGO, Jacinto, "A "DOP – Presunto de Barrancos" como factor de desenvolvimento sócio-económico, (Tese de Licenciatura, sob orientação do Dr. Carlos Alberto Silva), Universidade de Évora, 2000 (Policopiado).

SEGÃO, Domingas, "O município de Barrancos nos caminhos do Desenvolvimento local", (Trabalho CEFA), Évora, 2000 (Policopiado).

VASCONCELOS, J. Leite, *Da Fala de Barrancos*, Lisboa, Imprensa Nacional de Lisboa, (Separata do Boletim de Filologia VI. pp. 159-177, 1939).

Idem, *Filologia Barranquenha: apontamentos para o seu estudo*, Imprensa Nacional de Lisboa, 1955."

**Deliberação n.º 091/CM/2008 – APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO "REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM", A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS:**

Considerando que, de acordo com o artigo 53.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal é a entidade competente para a aprovação de regulamentos com eficácia externa.

Considerando que de acordo com o n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 305/99, de 6 de Agosto e 55/2002, de 11 de Março, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, a regulamentação da instalação, exploração e funcionamento dos estabelecimentos de hospedagem, designados por hospedarias, casas de hóspedes e por quartos particulares.

Assim, e no uso das competências previstas e conferidas pelas disposições legais referidas anteriormente e depois de decorrido o período de publicação para efeitos de apreciação pública e recolha de sugestões, exigido pelo artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação n.º 091/CM/2008, de 20/06, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Hospedagem.

(Doc. um da pasta anexa)

**Deliberação n.º 092/CM/2008 - RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMB E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo em título, assinado em 22 de Fevereiro de 2008, pelo Sr. Presidente da CMB, em representação do Município de Barrancos, no âmbito do qual *“visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre as instituições signatárias e define as acções de colaboração a desenvolver sobre vários domínios, designadamente:*

- *Participação em projectos de investigação;*
- *Actividades nos domínios do ensino e da formação;*
- *Prestação de serviços à comunidade, de âmbito nacional e internacional;*
- *Acesso a dados pertinentes para as acções desenvolvidas;*
- *Utilização de equipamentos e espaços;*
- *Outras medidas que contribuam para a prossecução dos objectivos de ambas as partes;”*

(Doc. dois da pasta anexa)

**Deliberação n.º 093/CM/2008 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO “REGULAMENTO GERAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE BARRANCOS”, A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS:** O presente regulamento geral de funcionamento e utilização do Parque de Feiras e Exposições de Barrancos é elaborado no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e conferida pelas alíneas e) e n), do n.º 1, do artigo 13.º, pelo artigo 20.º e 28.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, pela alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e pela alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Considerando que compete à Câmara Municipal de Barrancos, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, elaborar e apresentar à Assembleia Municipal propostas de

regulamentos, apresenta-se este projecto de regulamento para ser alvo de estudo e análise pela Assembleia Municipal de Barrancos, discussão pública pelas demais entidades e pessoas envolvidas e pela população em geral, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal de Barrancos, uma vez que este órgão, de acordo com o artigo 53.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é a entidade competente para aprovação de regulamentos com eficácia externa.

Este regulamento foi aprovado em reunião de Câmara de 12/03/2008, que aprovou a sua publicação, no sentido de dar cumprimento ao preceituado no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, e no uso das competências previstas e conferidas pelas disposições legais referidas anteriormente, e depois de decorrido o período da publicação para efeitos de apreciação pública e recolha de sugestões, a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação n.º 091/CM/2008, de 20/06, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento Geral de Funcionamento e Utilização do Parque de Feiras e Exposições de Barrancos.

(Doc. três da pasta anexa)

**Deliberação n.º 094/CM/2008 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROCESSO DE OBRA PARTICULARES:** Os processos abaixo indicados mereceram as seguintes decisões que, para cada um se indica:

- a) **Processo n.º 01/2008, António Maria Marques Carvalho**, aprovado por unanimidade com condicionantes, com base na informação n.º 104/2008-DOSU/GT, de 09/06, Pareceres n.º 09/2008 da ARS-Centro de Saúde de Barrancos e Ofício n.º 823/CDOS02/08 do CDOS de Beja, o projecto de arquitectura e alteração, respeitante à construção de edifício misto, habitação e estabelecimento comercial, sito no lote de terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos, sob o n.º 742/19900913, art. 1811, Rua do Bairro da Rua de Angola, Barrancos, sendo fixado o prazo de 6 meses para a apresentação dos respectivos projectos de especialidades.
- b) **Processo n.º 02/2007, Construções Mário Ruivo Sociedade Unipessoal, Lda** - aprovado por unanimidade, com base na informação n.º 112/2008/DOSU/Gabinete Técnico, de 19/06, o projecto de alterações do projecto de especialidades águas e esgotos, referente à construção de edifício bi-familiar, sito no Prolongamento do bairro da Rua de Angola, Lt 11, em Barrancos.

**Deliberação n.º 095/CM/2008 – APROVA O LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – BAR “O TOP”:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base no parecer da GNR, da Junta de Freguesia e da Informação 065/2008/DOSU/Gabinete Técnico bem como da carta de Carlos Manuel Alcario Ramos, registada nestes serviços, sob n.º 2278, de 20/06/2008, deferir o pedido de licenciamento de esplanada, com mesas e cadeiras de apoio a estabelecimento de bebidas (café), sito na Rua do Cerro, n.º 1, em Barrancos, requerida por Carlos Manuel Alcario Ramos, desde que a área a ocupar não exceda os limites aprovados no anterior licenciamento da referida esplanada, de 5, 26mX1,5 m, para que não venha originar a ocupação da faixa rodoviária e que venha assim prejudicar a livre circulação de pessoas e veículos na referida rua.

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA:** A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram catorze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Manuel Damião Godinho, chefe da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

---

/Dr. António Pica Tereno/

---

/Manuel Damião Godinho/